



Câmara Municipal de Corumbáiba Estado de Goiás

Requerimento Nº. 011/2017	Apresentação na Sessão De 07/03/2017	Autores: Vereadores Kívia Cristine Faria de Araújo Deus Nalva Lúcia de Oliveira Arnaldo Gonçalves da Silva Cleumar Divino Lúcio
------------------------------	---	---

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estes subscrevem, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbáiba Sr. **WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA**, no intuito de requerer que seja restabelecido o pagamento do adicional de insalubridade aos funcionários do Hospital Municipal, dos postos de saúde, do Lar Dona Chiquinha, endemias, Agente Comunitário de Saúde, gari e coletor.

Justificativa

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que os servidores acima relacionados exercem permanentemente atividade insalubre, sendo devido o pagamento do adicional de insalubridade.

No mais, assegura-se o direito de receber o adicional de insalubridade ao agente comunitário de saúde e agente de endemias, com base no art. 3º da Lei Federal n.º 13.342 de 03 de outubro de 2016, que alterou o art. 9º da Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, abaixo transcrito:

Art. 3º. O art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º

Art. 9º-A (...)

§ 3º O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância-estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei à percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base:



Câmara Municipal de Corumbáiba Estado de Goiás

(...)

II - nos termos da legislação específica, quando submetidos a vínculos de outra natureza.

Assim, não restam dúvidas que, esses profissionais exercem atividades insalubres de forma habitual, e, portanto, devem receber o adicional de insalubridade da forma da legislação em vigor.

Neste sentido, venho requerer ao Chefe do Poder Executivo, que restabeleça o pagamento do adicional de insalubridade a todos os servidores acima citados, bem como os demais que exerçam atividade insalubre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 06 dias do mês de março de 2017.

Kívia Cristine Faria Araújo Deus
Kívia Cristine Faria de Araújo Deus
Vereadora

Nalva Lúcia de Oliveira
Nalva Lúcia de Oliveira
Vereadora

Arnaldo Gonçalves da Silva
Arnaldo Gonçalves da Silva
Vereador

Cleumar Divino Lúcio
Cleumar Divino Lúcio
Vereador

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁIBA

APROVADO